



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o Parecer de Força Executória n. 00023/2021/GEACPES/EEADM-RS/PGF/AGU, resolve:

Retificar a portaria nº 0006/PROGESP/UFFS/2019, de 08 de janeiro de 2019, **onde se lê:**

Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	10/12/2018	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	DE	23205.005276/2014-41
--------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----	----------------------

**Leia-se:**

Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	29/10/2018	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	DE	23205.005276/2014-97*
--------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----	-----------------------

\*Processo do SIPAC

Chapecó-SC, 02 de março de 2021.

**CLARISSA DALLA ROSA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 0006/PROGESP/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime De Trabalho	Processo
			De	Para		
Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	10/12/2018	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	DE	23205.005276/2014-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2019.

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício